



"Como é do conhecimento de V. Exa. decorrem de há tempos a esta parte obras de arranjo urbanístico na zona das caldeiras das Furnas e no edifício dos banhos Caetano de Andrade.

Tendo em conta o elevado interesse histórico-cultural da referida zona;

Considerando a redobrada importância de que se revestem os banhos Caetano de Andrade, por constituírem ímpar património arquitectónico e de registo histórico do termalismo do Vale das Furnas;

Considerando que sendo o edifício em questão passível de classificação e como tal obrigando a elaboração de estudo prévio, elaboração de projecto e respectiva responsabilização de um técnico;

Considerando que as obras a decorrerem no local estão a sê-lo sem acompanhamento técnico conveniente;

Tendo em conta que foram já provocados danos irreparáveis na referida estrutura, nomeadamente ao nível de cantarias e numa banheira de Lioz, esta última peça única;

Tendo em conta que a obra está a ser acompanhada sem apoio do gabinete técnico da Autarquia e sem ser do conhecimento ao Senhor Presidente ou restante vereação da Câmara Municipal da Povoação com capacidade técnica para acompanhamento da obra;

Tendo em conta que a Direcção Regional dos Assuntos Culturais deveria emitir parecer ou pelo menos fiscalizar obras desta natureza;

Tendo em conta que o equilíbrio urbanístico do Vale das Furnas tem sempre implicações ambientais;

Tendo em conta o interesse turístico que o termalismo pode vir a ter no futuro, como já teve no passado no Vale das Furnas;



*Grupo Parlamentar*

**CDS - PP**

---

Vimos pelo presente solicitar a V. Exa. que seja perguntado ao Governo Regional dos Açores, nomeadamente às tutelas da Cultura, Ambiente e Economia, se pretende tomar alguma medida no sentido de travar o atentado que a Edilidade da povoação está a cometer no local, por via de auditorias técnicas tomando como medida cautelar de urgência o embargo da referida obra.

Com os melhores cumprimentos,

Espera deferimento

**O Deputado Regional, *Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa.***